



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

Cópia extraída de fls. 78/79 do processo  
(PROJETO DE LEI Nº 290/17)  
(VEREADOR ALFREDINHO – PT)

Denomina Praça Pedro Francisco Bezerra o espaço livre que especifica, localizado no Distrito de Pedreira, Prefeitura Regional de Cidade Ademar, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 14 de dezembro de 2017, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Pedro Francisco Bezerra o espaço livre 2M do croqui patrimonial nº 101.856, delimitado pela Avenida das Garoupas e pela Represa Billings, situado no Setor 161, Quadra 38, entre os prolongamentos das ruas dos Saburus e dos Robalos, localizado no Distrito de Pedreira, Prefeitura Regional de Cidade Ademar.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de dezembro de 2017.

MILTON LEITE  
Presidente